



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 7 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 01427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A98944658D7216AC1645C1821EEFE89

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657-2018
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237-2018
- DECRETO Nº 1.329/2021 “ALTERA A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUE TRATA LEI MUNICIPAL Nº 549/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO Nº 1.330/2021 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL”
- DECRETO Nº 1.331/2021 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL”
- DECRETO Nº 1.332/2021
- DECRETO Nº 1.333/2021
- DECRETO Nº 1.334/2021
- DECRETO Nº 1.335/2021
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2018
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para prestação de serviço de assessoramento de informática, mídia e computação nas oficinas e palestras da Jornada Pedagógica do município de Uauá, a ser realizada nos dias 05 e 06 de abril de 2021, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do Contrato nº 063/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01424| na edição de quarta-feira, 31 de março de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"VIGÊNCIA: 31/03 A 31/04/2021".

Leia-se:

"VIGÊNCIA: 31/03 A 30/04/2021".

Uauá-BA, 07 de abril de 2021.
Pedro Morais Ribeiro
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2018

P.A.: 0204/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 052/2018 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** AILSON DA SILVA TAVARES – **CNPJ:** 26.642.103/0001-49 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uauá, suas Secretarias e demais órgãos municipais – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/04/2021 até 29/06/2021 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Gestoras: 07.07, 11.15, 12.16, 09.09, 10.10, 13.13 – Atividades: 2.005, 2.028, 2.013, 2.046, 2.051, 2.055 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99 – Fontes: 00, 01, 02 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2018

P.A.: 0005/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2018 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** HÉLIO SILVANO SANTOS DA SILVA – **CNPJ:** 23.802.551/0001-74 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em rede de computadores, servidores e estações de trabalho, administração de rede e servidores Mikrotik e Windows Server, e gerenciamento de servidores e máquinas virtuais para os programas de Saúde, disponibilizando dois funcionários, em dedicação exclusiva, durante o período de expediente da Prefeitura Municipal de Uauá – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/04/2021 até 31/12/2021 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 07 – Atividade: 2.005 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte: 00 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.329/2021

“Altera a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de que trata Lei Municipal nº 549/2015, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 549/2015, e ainda como fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I – **EDUARDO CARDOSO DA SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;
- II - **ANCELMO DOS SANTOS AVELINO** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - **IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA** – Representante do Poder Legislativo;
- IV - **REJANE RODRIGUES MARQUES** – Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino;
- V - **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA** – Representante dos Sindicatos;
- VI - **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Torna-se sem efeito o Decreto nº 1.308/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.330/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO JAILTON CARNEIRO** para o cargo de Administrador Regional (símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.331/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ JACKSON OLIVEIRA RIBEIRO** para o cargo de Administrador Regional (símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.332/2021

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.333/2021

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **ALIRIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Governo e Prevenção à Violência do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.334/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALIRIO ALMEIDA DA SILVA** para o cargo de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9934A60E939829D3B017A717D6B3164F

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.335/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência ”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO** para o cargo de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Governo e Prevenção à Violência do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2018

P.A.: 0005/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2018 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** HÉLIO SILVANO SANTOS DA SILVA – **CNPJ:** 23.802.551/0001-74 – **OBJETOS:** 1) Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em rede de computadores, servidores e estações de trabalho, administração de rede e servidores Mikrotik e Windows Server, e gerenciamento de servidores e máquinas virtuais para os programas de Saúde, disponibilizando dois funcionários, em dedicação exclusiva, durante o período de expediente da Prefeitura Municipal de Uauá; e 2) Reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/04/2021 até 31/12/2021 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 07 – Atividade: 2.005 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte: 00 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0056/2021 na modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, nos termos Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, em favor da **CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 17.690.461/0001-36, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 01 de abril de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

P.A. N.º 0055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 001/2021 – CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** COOPES – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO – CNPJ: 05.653.108/0001-05 – **OBJETO:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (peixes), a fim de distribuir para pessoas carentes, deste município de Uauá/BA, conforme a lei municipal nº. 574 de 15 de dezembro de 2016 – **VALOR GLOBAL:** R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Orçamentárias: 13.17 – Atividades: 2.054 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Fontes de Recursos: 00/28 – **VIGÊNCIA:** 30/03/2021 a 30/06/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

P.A. N.º 0072/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 002/2021 – CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Cloves Ribeiro Varjão da Silva – CNPJ: 17.690.461/0001-36 – **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao Hospital Municipal Doutor Jair Braga para tratamento de pacientes com Covid-19 – **VALOR GLOBAL RS: 300.195,27 (Trezentos mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)** – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Orçamentárias: 12.16 – Atividades: 2.012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10 - Fontes de Recursos: 02/14 – **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 31/12/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PA: 0072/2021. **Editais:** 006/2021. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para registro de preços para fornecimento de testes rápido para detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM (teste rápido) e para detecção qualitativa antígenos AG do sars-cov-2 (Swab Rápido), notadamente para combate ao COVID-19. **Acolhimento das Propostas:** 09hs de 08/04 até as 09h de 19/04/21. **Abertura das Propostas:** 19/04/21, às 09h. **Disputa:** 19/04/21, às 10h. **Endereço Eletrônico:** www.bl.org.br. **Editais:** Disponível na plataforma e no sítio da prefeitura. **Informações:** licitacao@uaua.ba.gov.br e tel.: (74) 3673-1707, das 8h às 12h. Uauá, 07/04/2021. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br